USCS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

ÁREA REQUISITANTE

Gestão Laboratório Saúde (5 andar) - Campus Centro
Memorando 0032 /2026
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

1. OBJETO:

Aquisição de materiais descartáveis e diversos destinados ao atendimento das atividades acadêmicas, laboratoriais, administrativas e de apoio, incluindo, mas não se limitando a: luvas descartáveis, máscaras, toucas, aventais, copos, ponteiras, tubos, placas, frascos, pipetas, materiais plásticos, itens de limpeza leve e outros insumos de uso contínuo.

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Placa de Petri confeccionada em poliestireno transparente, diâmetro aproximado de 90 mm, altura aproximada de 15 mm, uso microbiológico, estéril. Embalagem com 10 placas.	200	EMB
2	Placa de Petri estéril confeccionada em poliestireno transparente, diâmetro aproximado de 140 mm, uso laboratorial. Embalagem com 5 unidades.	100	EMB
3	Placa de Petri em poliestireno, diâmetro padrão de 90 mm, com uma divisória central fixa, uso microbiológico, estéril. Embalagem com 10 unidades	6	EMB
4	Swab estéril com haste plástica ou de madeira e ponta em algodão ou rayon, uso para coleta microbiológica, caixa c/ 100 und.	5	CX
5	Abaixador de língua descartável, confeccionado em madeira natural, superfície lisa, bordas arredondadas, sem farpas, não estéril, atóxico, inodoro, resistente à quebra durante o uso. Dimensões aproximadas: 140 mm de comprimento × 18 mm de largura × 1,5 mm de espessura. Uso único. Pacote com 100 unidades.	6	PCT
6	Agulha hipodérmica descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, atóxica, apirogênica, com bisel trifacetado, encaixe universal tipo Luer, compatível com seringas descartáveis 27G . Embalagem individual. Apresentação em caixa com no mínimo 100 unidades.	2	CX

7	Alça bacteriológica descartável, calibrada para volume de 10 microlitros (10 µL), estéril, confeccionada em material plástico resistente, atóxico, não pirogênico, uso único, indicada para uso em procedimentos microbiológicos. Pacote com 100 unidades de alças embaladas individualmente.	10	PCT
8	Algodão hidrofóbico confeccionado em fibras tratadas para repelência à água, indicado para aplicações específicas em laboratório, produto atóxico, não estéril, embalagem 1000g.	1	PCT
9	Algodão hidrófilo, confeccionado em fibras 100% algodão, absorvente, macio, atóxico, não estéril, embalagem 500g.	20	PCT
10	Algodão hidrófilo em formato de bolas uniformes, confeccionado em fibras 100% algodão, macio, absorvente, atóxico, não estéril, embalagem plástica contendo 100 g.	30	PCT
11	Lâmina de bisturi nº23. Material: aço carbono; descartável, estéril; Caixa com 100 unidades e embalagem individual.	1	CX
12	Ponteira amarela descartável confeccionada em polipropileno, compatível com micropipetas de 10 a 200 µL, atóxica, não estéril, apresentação em pacote com 1000 unidades.	1	PCT
13	Ponteira branca descartável confeccionada em polipropileno, compatível com micropipetas de 1 a 20 µL, atóxica, não estéril, apresentação em pacote com 1000 unidades.	1	PCT
14	Lâminas extensoras confeccionadas em vidro transparente, superfície lisa, indicadas para preparação de esfregaços laboratoriais. Dimensões compatíveis com lâminas padrão. Apresentação em caixa com 50 unidades.	10	CX
15	Lamínulas confeccionadas em vidro óptico transparente, superfície lisa, espessura uniforme, indicadas para microscopia, dimensões conforme padrão comercial, caixa c/ 100 unidades.	10	CX
16	Tubo capilar confeccionado em vidro, comprimento aproximado de 75 mm, diâmetro interno padrão para microhematócrito, sem heparina, caixa c/ 500 und.	1	CX
17	Pipeta de Pasteur descartável, estéril, confeccionada em plástico, capacidade aproximada de 3 mL. Caixa com 500 unidades, embaladas individualmente.	2	CX
18	Pipeta de Pasteur confeccionada em polietileno, capacidade aproximada de 3 mL, uso não volumétrico. Caixa com 500 unidades.	1	CX
19	Coletor universal descartável com pá, confeccionado em material plástico transparente, com tampa	1	PCT

	rosqueável, vedação segura, atóxico, não estéril, capacidade aproximada de 80 a 100 mL, indicado para coleta de amostras biológicas. Pacote com 100 unidades		
20	Escalpe 27 G descartável de uso único, desenvolvido para infusões intravenosas de curta duração, coleta de sangue a vácuo e administração de soluções ou coleta de fluidos. Contém agulha em aço inoxidável trifacetada e siliconizada, cubo da agulha fabricado em PVC flexível e transparente, de grau médico, asas no formato de borboleta e conector para conexão junto a adaptador ou canhão. Caixa com 50 unidades embalados individualmente, material atóxico, apirogênico e estéril.	5	CX
20	Rolo de filme PVC transparente, atóxico, esticável e resistente. Com medidas de largura x comprimento de 28 cm x 300 m, útil para embalar alimentos, placas e materiais diversos.	2	ROLOS
21	Papel alumínio para uso geral, largura aproximada de 45 cm X 7,5 m, rolo.	10	ROLOS
22	Filtro de papel qualitativo para filtração rápida, confeccionado em celulose de alta pureza, diâmetro aproximado de 24 cm, indicado para análises químicas e laboratoriais, embalagem c/ 100 unidades.	2	EMB
23	Filtro de papel qualitativo para filtração rápida, confeccionado em celulose de alta pureza, diâmetro aproximado de 15 cm, indicado para análises químicas e laboratoriais, embalagem c/ 100 unidades.	2	EMB
24	Filtro de papel qualitativo para filtração rápida, confeccionado em celulose de alta pureza, diâmetro aproximado de 10 cm, indicado para análises químicas e laboratoriais, embalagem c/ 100 unidades.	1	EMB
25	Compressa de gaze confeccionada em algodão hidrófilo, estéril, alta absorção, indicada para uso geral, pacote c/ 10 unidades 7,5 x 7,5cm.	10	PCT
26	Gaze confeccionada em algodão hidrófilo, alta absorção, macia, não estéril, indicada para uso geral, rolo 91 cm X 91m	2	ROLOS
27	Seringa descartável estéril, 20 ml; confeccionada em polipropileno transparente, graduação precisa, êmbolo com vedação em borracha, conexão tipo Luer. Caixa com 50 unidades, embaladas individualmente.	1	CX
28	Seringa descartável estéril, 5 ml; confeccionada em polipropileno transparente, graduação precisa, êmbolo com vedação em borracha, conexão tipo Luer. Caixa com 50 unidades, embaladas individualmente.	10	CX
29	Seringa descartável estéril, 10 ml; confeccionada em	4	CX

	polipropileno transparente, graduação precisa, êmbolo com vedação em borracha, conexão tipo Luer. Caixa com 100 unidades, embaladas individualmente.		
30	Oclusão de punção (Blood-stop) - Dispositivo adesivo para hemostasia pós-punção, confeccionado em material absorvente com adesivo hipoalergênico, caixa c/ 500 unidades.	4	CX
31	Microtubo de centrifugação tipo Eppendorf com tampa flat, material em polipropileno transparente de grau médico com volume de 1 mL e autoclavável. Pacote com 100 unidades.	1	PCT
32	Cartucho de material filtrante de celulose de alta pureza, indicado para sistemas de extração tipo Soxhlet ou Soxfit, alta resistência mecânica e térmica, livre de contaminantes. Dimensões 25x80 mm. Caixa com 25 cartuchos.	1	CX
33	Tubos para coleta de sangue a vácuo, confeccionados em plástico ou vidro, estéreis, com identificação por tampa colorida, volumes nominais conforme padrão (4 mL - 13 x 75 mm), contendo anticoagulantes específicos: EDTA (tampa roxa). Embalagem com 100 unidades.	5	EMB
34	Tubos para coleta de sangue a vácuo, confeccionados em plástico ou vidro, estéreis, com identificação por tampa colorida, volumes nominais conforme padrão (4 mL ou 10 mL), contendo anticoagulantes específicos: sem anticoagulante (tampa vermelha). Embalagem com 100 unidades.	1	EMB
35	Coletor Parasitológico para análise de fezes por metodologia rápida. Composto por tampa afunilada, filtragem de sedimentação, coletor da amostra e líquido conservante e fixador de formas parasitárias como cistos de protozoários, ovos e larvas de helmintos. Caixa com 100 unidades.	1	CX
35	Toalhas absorventes reutilizáveis, confeccionadas em fibras têxteis, azul, uso para limpeza e secagem, dimensões conforme padrão comercial, embalagem com 5 unidades.	20	EMB
36	Lâminas de barbear descartáveis, confeccionadas em aço inoxidável, novas, afiadas, uso único, indicadas para procedimentos técnicos e laboratoriais, embalagem única.	45	UNID
36	Papel grau cirúrgico para esterilização, constituído por papel especial e filme plástico, dimensões: 10 cm de largura × 100 m de comprimento, apresentação em rolo.	1	ROLOS
37	Papel grau cirúrgico para esterilização, dimensões: 35 cm de largura × 100 m de comprimento. Apresentação em rolo.	1	ROLOS

38	Saco para autoclave confeccionado em polipropileno resistente a altas temperaturas, capacidades nominal de 60 litros, pacote c/ 20 unidades.	10	PCT
39	Indicador de pH em tiras de papel, faixa de medição de pH de 0 a 14, leitura por comparação colorimétrica, resposta rápida, indicado para uso laboratorial, caixa c/ 100 tiras.	10	CX
40	Alça bacteriológica com virola reutilizável, confeccionada em liga de níquel-cromo, volume calibrado de 10 microlitros (10 µL), resistente a altas temperaturas, própria para esterilização por chama, indicada para procedimentos microbiológicos. Apresentação unitária.	20	UNID
41	Cabo de Kolle para acoplar alça de níquel cromo ou platina. Utilização em cultura microbiológica, medida aproximada de 23 cm. Corpo fabricado em alumínio, latão ou metal envernizado, com ponteira para fixação da alça rosqueável e cabo fabricado em isolante térmico, para proteção das mãos.	8	UNID
42	Cálice graduado de vidro 15ml material: borossilicato, formato: cálice com bico, formato cônico com bico arredondado, graduação: feita com tinta cerâmica de alta durabilidade	12	UNID
43	Cálice graduado de vidro 30ml material: borossilicato, formato: cálice com bico, formato cônico com bico arredondado, graduação: feita com tinta cerâmica de alta durabilidade	12	UNID
43	Cálice graduado de vidro 60ml material: borossilicato, formato: cálice com bico, formato cônico com bico arredondado, graduação: feita com tinta cerâmica de alta durabilidade	12	UNID
44	Cálice graduado de vidro 125ml material: borossilicato, formato: cálice com bico, formato cônico com bico arredondado, graduação: feita com tinta cerâmica de alta durabilidade	12	UNID
45	Cálice graduado de vidro 150ml material: borossilicato, formato: cálice com bico, formato cônico com bico arredondado, graduação: feita com tinta cerâmica de alta durabilidade	12	UNID
45	Cubeta de vidro óptico com 2 faces polidas e capacidade para 1 mL	10	UNID
46	Óculos de segurança - constituído de armação em plástico resistente e flexível, hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos, lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, protegem contra raios UVA e UVB, lentes incolores com tratamento antirrisco, modelo aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	20	UNID

47	Pisseta em polietileno graduada com tampa amarela material: polietileno, gravação em Silk-screen; com graduação; tampa com bico curvo na cor amarela; capacidade 500 ml.	10	UNID
47	Pisseta em polietileno graduada com tampa azul material: polietileno, gravação em Silk-screen; com graduação; tampa com bico curvo na cor azul; capacidade 500 ml.	10	UNID
48	Luva para uso em estufa, próprias para altas temperaturas de recipientes/materiais quentes (até 400°C). Composição de fibra sintética de para-aramida, malha grossa tipo grafatex, forro interno de lã/algodão e malha grossa. Com proteção das mãos e antebraço, comprimento do punho de 40 cm. Embalagem com um par.	6	EMB

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

O objeto não poderá ser enquadrado como objeto de luxo, conforme disposto no artigo 20 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

1.3. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Considerando os princípios de conveniência, oportunidade e, especialmente diante do caráter corriqueiro, ordinário, de baixo valor e complexidade, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando agilizar o processo de contratação pública em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

a) a razão da necessidade da aquisição;

A aquisição de materiais descartáveis e diversos é imprescindível para garantir o funcionamento adequado das atividades desenvolvidas nos laboratórios, pois durante as aulas são necessários vários materiais de uso comum e descartáveis.

Esses materiais são de uso contínuo e indispensáveis para a execução de práticas acadêmicas, especialmente em cursos da área da saúde e ciências, assegurando condições adequadas de higiene, biossegurança, organização e padronização dos procedimentos.

b) as especificações técnicas dos bens (materiais); e

O uso de materiais descartáveis contribui para a redução de riscos de contaminação cruzada, promovendo maior segurança para alunos, docentes, técnicos e comunidade atendida, em conformidade com as normas de biossegurança e boas práticas laboratoriais. Os materiais deverão ser novos, sem uso, e entregues em embalagem original do fabricante.

c) **Quantitativo requisitado**

A quantidade é justificada pela alta demanda de aulas práticas, além de projetos de iniciação científica que solicitam materiais de uso comum para realizar tais protocolos e experimentos. A ausência ou insuficiência desses itens pode comprometer diretamente a realização de aulas práticas,

atendimentos e atividades experimentais, impactando negativamente a qualidade do ensino, da pesquisa e dos serviços prestados.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar o abastecimento contínuo desses insumos, garantindo a manutenção das atividades institucionais com eficiência, segurança e qualidade.

3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

A aquisição se dará em lotes?

(X) Não

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor se dará pelo **menor preço.**

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. Prazo de Entrega

a) Produtos de Origem Nacional terão prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente do envio da Autorização de Fornecimento emitida pela USCS.

b) Produtos de Origem Internacional, que dependam de trâmites de importação, terão prazo de entrega de até 120 (cento e vinte) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente do envio da Autorização de Fornecimento emitida pela USCS.

5.2 CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.2.1 Local, horário e endereço.

Gestão de Laboratórios Saúde – Campus Centro
Horário Comercial: 9h às 18h
Rua Santo Antônio, 50 – 5 andar - sala 501 - Centro São Caetano do Sul – SP.
CEP: 09521-160

Os produtos oriundos desta aquisição deverão ser entregues em perfeitas condições, sem custo adicional de frete.

5.2.2. Bens perecíveis

(X) Não

( ) Sim

Caso o produto possua prazo de validade, este deverá ser entregue com, no máximo de 70% do prazo total de validade recomendado pelo fabricante, contados a partir da data de fabricação.

5.2.3. A empresa contratada deverá realizar agendamento do dia e horário da entrega do objeto junto ao **FISCALIZADOR**, por meio do endereço eletrônico ou telefone constante da Autorização de fornecimento - AF.

5.2.4. Se o produto fornecido não atender aos padrões de qualidade estipulados neste Termo de Referência, será rejeitado e deverá ser prontamente substituído. Na eventualidade da não substituição, a empresa contratada estará sujeita às disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, datada de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. GARANTIA DO PRODUTO

a) Os produtos terão garantia pelo fabricante, conforme mencionado na Proposta Comercial da Detentora, contados do recebimento dos produtos pelo fiscalizador do Contrato;

b) Durante o período de garantia a Detentora deverá substituir os produtos que apresentarem problemas de fabricação ou que denotem não serem novos ou ter sinais de uso anterior;

c) A garantia não cobre os danos causados pelo não atendimento das especificações operacionais, negligência ou mau uso dos produtos;

d) A garantia é intransferível e só beneficia a própria USCS, como adquirente original dos produtos, não compreende a reposição de partes e peças perecíveis e sujeitas ao desgaste natural;

e) Estão previstos, nessa garantia, os produtos adquiridos, sendo que quando apresentarem problemas, deverão ser consertadas ou substituídas no prazo de 5(cinco) dias úteis, com as mesmas características, sem nenhum ônus para a USCS".

6. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.1.2. Pessoa Jurídica:

6.1.2.1. Registro comercial, para empresa individual;

6.1.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

6.1.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada, quando couber, de prova do registro da ata da eleição da diretoria em exercício (Registro Civil de Pessoas Jurídicas);

6.1.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

* Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria MF 358/2014 – unificada com a Certidão de Regularidade de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros), Estadual (Certidão de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa) e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

6.2.3. No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos ao Estado e/ou Município, deverá, a contratada apresentar declaração assinada pelo representante legal, sob pena da lei;

6.2.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.2.5. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.2.6. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da contratação;

6.2.7. Para efeito da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como do art. 22 da Lei Municipal nº 4.660/2008, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está apresente alguma restrição;

Obs.: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da contratação;

6.3.2. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Não

( ) Sim, a saber:

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

( ) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

( ) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;

( ) Outras exigências de qualificação técnica _____.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor:

Nome: Thaís Fabiana Gameiro Lucas
Cargo: Gestão de laboratórios
E-mail: thais.lucas@online.uscs.edu.br

Fiscalizador:

Nome: Vitoria Graynon Ferreira
Cargo: Técnica em Química
E-mail: vitoria.ferreira@online.uscs.edu.br

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega, no prazo de **10** (dez) dias corridos contados do dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação do pagamento emitido pelo Fiscalizador, juntamente com a nota fiscal, boleto ou referente.

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS FABIANA GAMEIRO LUCAS
Data: 03/06/2026 16:17:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof Thais Fabiana Gameiro Lucas
Professor/ Gestão de Laboratórios / 2484